

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 34/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 34/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Nº 22.269,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros novos), para atender ao pagamento com a aquisição das redes de energia elétrica, cujas linhas de distribuição de 13,2KV vão, respectivamente, de Cachoeira do Campo ao Colégio Dom Bosco e dêste à Pedreira BEMIL, para abastecer de energia elétrica o distrito de Rodrigo Silva, neste Município.

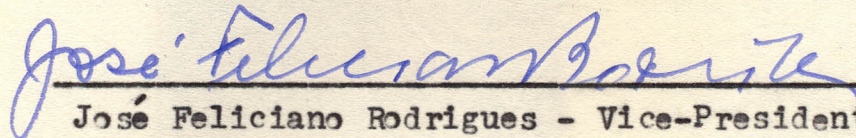
Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

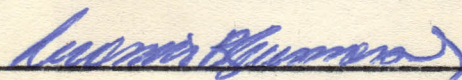
Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de Setembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 4 de setembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.